



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

LEI Nº 913/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SOMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A INSERÇÃO DE NOVOS NÍVEIS NA TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS ANTERIORES A LEI Nº 816/92 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir novos níveis na Tabela B-2, que trata do vencimento dos servidores efetivos e anteriores a Lei nº 816/92.


Artº 2º - Em consequência do previsto no artigo anterior, na Tabela B-2 ficam inseridos sete (7) novos níveis de vencimento, numerados de 29 a 35, com valores diferenciados entre si na proporção de 15% (quinze por cento).

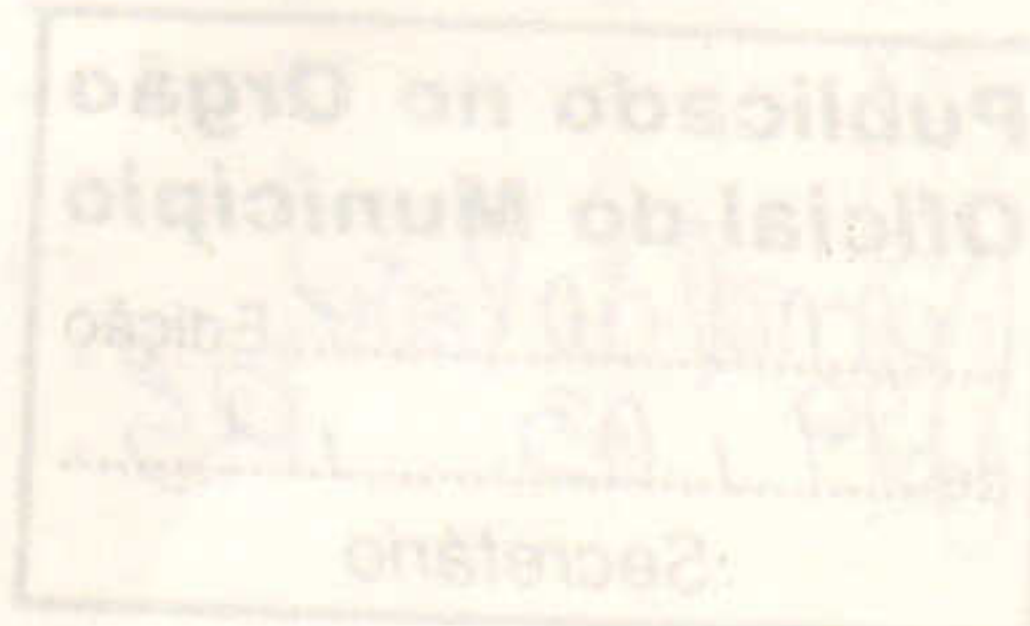
Artº 3º - O Executivo Municipal fará publicar por Decreto, a Tabela Geral de Vencimento dos servidores públicos, incluindo na Tabela B-2 os novos níveis e respectivos valores.

Artº 4º - Permanecem inalteradas as demais Tabelas de Vencimento dos servidores públicos municipais.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 27 de março de 1995.


ANTONIO SAES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832
CGC 76.285.329/0001-08

TABELA A

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

A 1 - QUADRO DOS CARGOS

Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	REFERENCIA
01	Assessor Jurídico.....	XVIII a XXVII
02	Administrador Terminal Rodoviário...	X a XVI
01	Administrador Distrital.....	XI a XX
01	Administrador Garagem.....	V a XV
03	Aux. Serv.Ger. Deptº Fazenda.....	XI a XXV
05	Aux. Serv. Ger.Deptº Administrativo.	IX a XXV
03	Aux. Serv. Ger.Deptº V. O. Públicas.	X a XXIII
03	Aux. Serv. Ger. Deptº Saúde.....	IX a XXV
01	Aux. Serv. Ger. Deptº B. E. Social..	IX a XXV
01	Aux. Serv. Depto Bem Estar Social	XIX a XXV
02	Aux. dos serviços de Saúde.....	V a XXV
10	Aux. Enfermagem.....	V a XXV
10	Aux. Odontologia.....	XVI a XXV
10	Aux. Administrativo.....	XVI a XXV
02	Apontador.....	X a XXV
01	Bibliotecária.....	XI a XVIII
02	Borracheiros.....	VIII a XX
01	Contador.....	XVIII a XXVII
01	Coordenador Assuntos Comunitários...	X a XIV
02	Coordenadora de Creche.....	X a XXV
04	Carpinteiros.....	X a XXV
02	Desenhistas.....	XVI a XXV
01	Digitador de Computador.....	IX a XXV
02	Encarregados da Cantina.....	I a X
02	Encarregados da Merenda Escolar.....	I a X
01	Encarregado do Serv. Rodoviário.....	X a XXI
01	Encarregado do Almoxarifado.....	X a XVIII
02	Encarregados dos Serv. Municipais...	X a XX
01	Encarregado Serv. Combate a Erosão..	X a XX
03	Encarregados Serv. Limpeza Pública..	V a XVIII
01	Encarregado do Cemitério.....	X a XXI
01	Encarregado do Matadouro.....	X a XX
01	Encarregado do Estádio Municipal....	VII a XIII
02	Encarregado do Viveiro Municipal....	X a XX
01	Encarregado do Deptº Pessoal.....	XI a XXV
02	Eletricistas.....	X a XXV
03	Fiscal Posturas e Obras Particulares	I a XV
29	Garis.....	I a XIII
06	Jardineiros.....	I a XIII



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

01	Lubrificador.....	X	a	XXI
02	Motoristas.....	VII	a	XXV
03	Merendeiras.....	I	a	X
04	Mecânicos.....	XII	a	XXV
05	Mestres de Obras.....	XII	a	XXV
06	Marceneiro.....	X	a	XXII
07	Operadores Motoniveladoras.....	XII	a	XXV
08	Operadores Retro-Escavadeiras.....	XII	a	XXV
09	Operadores Pá Carregadeiras.....	XII	a	XXV
10	Operários Braçais.....	I	a	XVI
11	Pedreiros Meio Oficiais.....	X	a	XXII
12	Pintores.....	X	a	XXV
13	Pedreiros Oficiais.....	X	a	XXV
14	Redatores.....	X	a	XV
15	Recepcionistas.....	X	a	XX
16	Servente de Pedreiro.....	X	a	XX
17	Telefonista.....	X	a	XXII
18	Técnicos de Higiene Dental.....	XVII	a	XXIII
19	Tratorista.....	X	a	XXIII
20	Zeladoras.....	I	a	X
21	Vigias Noturno.....	I	a	X
22	Viveirista.....	X	a	XX

A 2 - REFERENCIA SALARIAL

NIVEL (referência)	VENCIMENTO BASICO EM REAL
I	R\$ 80,40
II	R\$ 81,20
III	R\$ 82,01
IV	R\$ 82,83
V	R\$ 83,65
VI	R\$ 84,48
VII	R\$ 85,32
VIII	R\$ 86,17
IX	R\$ 87,03
X	R\$ 87,90
XI	R\$ 88,77
XII	R\$ 89,65
XIII	R\$ 90,54
XIV	R\$ 91,94
XV	R\$ 97,03
XVI	R\$ 102,13
XVII	R\$ 116,26
XVIII	R\$ 129,22
XIX	R\$ 158,85
XX	R\$ 164,27



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

XXI	R\$	192.60
XXII	R\$	226.31
XXIII	R\$	235.35
XXIV	R\$	275.29
XXV	R\$	327.85
XXVI	R\$	413.18
XXVII	R\$	470.53

TABELA "B"

VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS
ANTERIORES A LEI Nº 816/92

B 1 - QUADRO DOS CARGOS

Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	NIVEL
01	REDATOR (Gabinete do Prefeito)	28
01	ESCRITURARIO (Deptº Administrativo)	28
01	ESCRITURARIO (Secção Pessoal)	28
01	ZELADORA (Zeladoria)	01
01	TESOUREIRO (Deptº Fazenda)	28
01	LANÇADOR (Deptº Fazenda)	28
01	FISCAL AUXILIAR (Deptº Fazenda)	28
01	BIBLIOTECARIA (Deptº Educação)	28
01	ESCRITURARIA (Câmara Municipal)	28
01	CONTINUO (Câmara Municipal)	12

B 2 - REFERENCIA SALARIAL

NIVEL	VENCIMENTO EM REAL
01	R\$ 44.53
02	R\$ 44.53
03	R\$ 45.29
04	R\$ 46.31
05	R\$ 47.44
06	R\$ 48.58
07	R\$ 49.84
08	R\$ 52.01
09	R\$ 52.86
10	R\$ 55.93
11	R\$ 58.83
12	R\$ 64.06
13	R\$ 65.33
14	R\$ 68.62
15	R\$ 70.01



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

.....	R\$	75,85
.....	R\$	81,13
.....	R\$	82,59
.....	R\$	84,37
.....	R\$	90,68
.....	R\$	94,46
.....	R\$	103,69
.....	R\$	110,40
.....	R\$	129,54
.....	R\$	145,49
.....	R\$	168,23
.....	R\$	183,54
.....	R\$	192,60
.....	R\$	221,14
.....	R\$	254,71
.....	R\$	292,92
.....	R\$	336,85
.....	R\$	387,38
.....	R\$	445,49
.....	R\$	512,12

TABELA "C"

VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

C 1 - QUADRO DE CARGOS

Nº VAGAS	CARGOS	SIMBOLO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO	CC - 01
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC - 01
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA	CC - 01
01	DIRETOR DEPTºº EDUCACAO E CULTURA	CC - 01
01	DIRETOR DO DEPTºº DE ESPORTES	CC - 01
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	CC - 01
01	DIRETOR DO DEPTºº VIAÇAO E O. PÚBLICAS	CC - 01
01	DIRETOR DO DEPTºº BEM ESTAR SOCIAL	CC - 01
01	DIRETOR DO DEPTºº EXPANSÃO ECONÔMICA	CC - 01
01	CHEFE DE GABINETE	CC - 01
01	RESPONSÁVEL PELA U.M.C.	CC - 03
01	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	CC - 03
04	ASSESSORES DE DEPARTAMENTOS	CC - 05
01	SECRETARIO DA JUNTA DO SERV. MILITAR	CC - 03
01	COORDENADOR DE ESPORTES	CC - 05
01	DIRETOR DA SECRETARIA DA C. MUNICIPAL	CC - 01
01	ASSESSOR JURIDICO DA CAMARA MUNICIPAL	CC - 01
01	ASSESSOR LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL	CC - 02



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

C 2 - REFERENCIA SALARIAL

GRUPO	VENCIMENTO BASICO EM REAL
01	R\$ 256.63
02	R\$ 171.13
03	R\$ 160.63
04	R\$ 146.66
05	R\$ 144.42
06	R\$ 144.10
07	R\$ 137.72
08	R\$ 135.98
09	R\$ 121.76
10	R\$ 119.60


TABELA "D"

VENCIMENTO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

- I - SECRETARIA ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS
- II - DOCENTES - 40 HORAS SEMANAIS

VAGAS	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO BAS. EM REAL
	LEIGA	R\$ 77.39
	MAGISTÉRIO	R\$ 82.58
	LICENCIATURA CURTA	R\$ 95.22
	LICENCIATURA PLENA	R\$ 95.22

Mandaguáçu, 27 de março de 1995.


ANTONIO SAES
PREFEITO MUNICIPAL